



Processo Administrativo: 0007900-27.2015.5.13.0000

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 068/2015**

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 11.06.2015, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador UBIRATAN MOREIRA DELGADO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, EDVALDO DE ANDRADE, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO e LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO, analisando o processo supracitado, **RESOLVEU**, por unanimidade de votos, **REFERENDAR** o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente, Ubiratan Moreira Delgado, deferiu a Sua Excelência o Senhor Desembargador WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, o pedido de concessão de 59 (cinquenta e nove) dias de saldo de férias regulamentares, concernentes ao exercício de 2015, para fruição no intervalo de 15.06 a 12.08.2015, de acordo com §4º do art. 8º, da Resolução Administrativa nº 223/99, e nos moldes do art.21, inciso IX, do Regimento Interno desta Corte.

OBSERVAÇÃO: Ausente, em gozo de férias, Sua Excelência o Senhor Desembargador Francisco de Assis Carvalho e Silva.

**MARIA CARDOSO BORGES**  
**Secretária do Tribunal Pleno**  
**e de Coordenação Judiciária - Substituta**